



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA nº#####
ao Projeto de Lei nº 17/2026 que institui o
novo Plano Diretor do Município de Santo
André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2026

O inciso VIII do Art. 24 do Projeto de Lei 17/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 (...) (...) VIII - reduzir a quantidade de resíduos enviados para o aterro sanitário de Santo André, fortalecendo e ampliando consideravelmente a coleta seletiva.

JUSTIFICATIVA

A coleta seletiva constitui política pública essencial para a gestão sustentável de resíduos sólidos, pois permite a separação, reaproveitamento e reciclagem de materiais, reduzindo a pressão sobre o aterro sanitário, prolongando sua vida útil e minimizando os impactos ambientais decorrentes da disposição final inadequada de resíduos.

Além dos benefícios ambientais, a ampliação da coleta seletiva também possui relevante dimensão social e econômica, especialmente ao fomentar a geração de trabalho e renda para cooperativas e trabalhadores da reciclagem, promovendo inclusão social e economia circular.

Por essas razões, solicita-se a aprovação da presente emenda.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de junho de 2026

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003200310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003200310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.